



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a redação do artigo 3º, I, do ATO TRT5 Nº 0372, de 22 de julho de 2015, que transforma a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e regulamenta a sua atuação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE alterar o artigo 3º do Ato TRT5 Nº 0372, de 22 de julho de 2015, que transforma a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO, e regulamenta a sua atuação:

Art. 1º O art. 3º, I, do ATO TRT5 Nº 0372, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Gestão Socioambiental será composta por 11 (onze) membros, quais sejam:

I – Um Desembargador do Trabalho, que a coordenará;

a) A Excelentíssima Desembargadora Presidente, MARIA ADNA AGUIAR coordenará a Comissão, no biênio 2015/2017;”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016

Disponibilizado no DJe TRT5 em 03.02.2016, página 01, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/02/2016 08:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020401539415657.
Firmado por assinatura digital em 03/02/2016 15:49 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020301539124080.